



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANÁLISE DE RISCO

Art. 72, inciso I – Lei nº 14.133/2021

### 1. Contextualização da Contratação

A presente Análise de Risco refere-se ao Registro de Preços para aquisição de gases medicinais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/SE, visando assegurar a continuidade da assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para utilização em unidades de saúde, atendimentos de urgência e emergência, procedimentos terapêuticos, transporte de pacientes e demais ações assistenciais que demandem suporte respiratório.

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo desses insumos essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo para a manutenção da assistência médica adequada e para a preservação da vida e da saúde dos pacientes atendidos pela rede municipal.

Trata-se de medida oportuna, imprescindível e de relevante interesse público, uma vez que a indisponibilidade dos gases medicinais pode comprometer a continuidade dos atendimentos, colocar em risco a segurança dos pacientes e prejudicar a execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

Por se tratar de insumos de uso exclusivo na prestação dos serviços públicos de saúde, destinados ao suporte respiratório e ao atendimento de pacientes da rede municipal de saúde, não se faz necessária a manifestação de interesse das demais secretarias da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### 2. Riscos Relacionados à Execução Contratual

Risco 1: Atraso na entrega dos gases medicinais.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Mitigação: Estabelecimento de cronograma de fornecimento compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; previsão contratual de penalidades em caso de atraso; exigência de comprovação da capacidade logística e operacional da contratada; acompanhamento contínuo pelo fiscal do contrato.

Risco 2: Fornecimento de gases medicinais em desacordo com as especificações técnicas, normas de qualidade ou exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Senador Walter Franco, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000  
CNPJ 13.100.995/0001-04 Tel / Fax.: (79) 9 9922-842



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Impacto: Alto

Probabilidade: Baixa

Mitigação: Exigir registro, autorização de funcionamento e demais licenças exigidas pelos órgãos competentes; realizar conferência técnica dos produtos no ato do recebimento; exigir certificado de análise ou documento equivalente, quando aplicável; prever substituição imediata dos produtos em caso de não conformidade.

Risco 3: Interrupção do fornecimento em razão de falhas operacionais, problemas logísticos ou indisponibilidade de estoque da contratada.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Mitigação: Exigir comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa durante o processo licitatório; prever fornecimento contínuo e atendimento emergencial quando necessário; estabelecer sanções contratuais e possibilidade de rescisão em caso de inexecução contratual.

Risco 4: Transporte, armazenamento ou manuseio inadequado dos cilindros e gases medicinais, comprometendo a segurança dos usuários e profissionais de saúde.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Mitigação: Exigir que o transporte, armazenamento e manuseio sejam realizados em conformidade com as normas técnicas vigentes, regulamentações sanitárias e de segurança aplicáveis; realizar fiscalização periódica; exigir a substituição imediata de cilindros danificados, vencidos ou em condições inadequadas de uso.

Risco 5: Insuficiência de estoque de gases medicinais para atendimento das demandas emergenciais da rede municipal de saúde.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Mitigação: Realizar planejamento adequado das quantidades a serem registradas; monitorar periodicamente os níveis de consumo; manter controle dos estoques disponíveis nas unidades de saúde; prever entregas programadas e atendimento prioritário para situações emergenciais.

3. Plano de Acompanhamento e Mitigação



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente servidor responsável pela fiscalização do contrato, com atribuições de acompanhar e registrar o recebimento dos gases medicinais, verificar o cumprimento das especificações técnicas e normativas aplicáveis, atestar a conformidade dos produtos para fins de pagamento e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

As medidas mitigadoras descritas nesta Análise de Risco serão monitoradas durante toda a execução contratual e poderão ser revisadas sempre que necessário, visando assegurar a eficiência, continuidade, qualidade, segurança e economicidade da contratação, garantindo o adequado atendimento das necessidades assistenciais dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Areia Branca/SE.

Areia Branca/SE, 09 de junho de 2026.

*Isis Oliveira Sales*

**Equipe de Planejamento**